

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 078, DE 15 DE MARÇO DE 2004

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.361

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, **Fernando Santiago Peixoto**, matrícula nº 4230, do cargo em comissão, de Coordenador de Orçamento - COORÇ da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 103 de 14 de fevereiro de 2003.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2004.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente